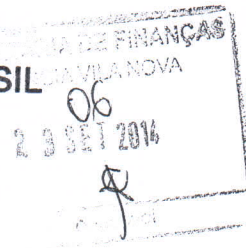


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

475.025.0300-0000

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

40.055.

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 001.

Goiania, 09 de dezembro de 1.988.

IMÓVEL: - Uma parte de terras c/a designação de Gleba nº.04 (Quatro) localizada na "FAZENDA CAVEIRAS", n/município, contendo a área de 04ha., 07a. e 67,07ca., dentro dos seguintes limites e confrontações: - Começa a descrição no marco nº.1, junto ao corredor na divisa de Carlos Ostronoff e Bladi Helou; daí, com rumo de 07º30'02"NW-90,00metros, até o marco nº.6, na divisa de Bhadi Helou e Edson Crispim da Silva (Gleba nº.3); daí, com rumo de 74º28'21"SW-446,87m. até o marco nº.5, na divisa da gleba nº.3 e Perminio Leal de Albuquerque; daí, com rumo de 03º44'57"SW-94,82metros, até o marco nº.4, junto ao corredor na divisa de Perminio Leal de Albuquerque e Carlos Ostronoff; daí, com rumo de 74º51'44"NE-461,85 metros, até o marco nº.01, ponto de partida desta descrição. Imóvel esse cadastrado no INCRA, em maior área sob o nº.930.202.012.599/2. **PROPRIETÁRIOS:** - A Sra. SEBASTIANA FAUSTA DA SILVA, do lar, - CI.RG.nº.627.036-SSP-Go. e s/marido, Vilivaldo Crispim da Silva, lavrador, CI.RG.nº.627.037-SSP-Go., brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, inscritos no CPF/MF. sob o nº.012.822.121-68, domiciliados e residentes n/Capital, conforme R-01-30.884, originário da Matrícula de nº.39.910, também d/Cartório. A Oficial: -

R-01-40.055. Goiania, 20 de dezembro de 1.988. Por Escr. Públ. de C/V. lavrada no Lº.nº.543, às fls.193/194, em data de 11/10/88, no Cartório do 7º (Sétimo) Tabelionato de Notas, d/Comarca, os Proprietários constantes e qualificados na Matrícula supra, "VENDERAM" ao Sr. BENÍCIO CRISPIM DA SILVA, brasileiro, motorista, CI.RG.nº. - 128.205-SSP-Go. e portador do CPF/MF. sob o nº.012.822.121-68, domiciliado e residente n/Capital, casado sob o regime da comunhão parcial de bens c/Sarah Giani Crispim, o Imóvel objeto da Matrícula supra, na sua totalidade, pelo preço de Cr\$200.000,00 (Duzentos mil cruzados). Sem condições. A Oficial: -

Av-2-40.055: Goiania, 30 de Setembro de 1.997. Certifico e dou fé, que o imóvel supra descrito, encontra-se cadastrado no INCRA sob n. 930.202.012.599-2. A Oficial: -

Av-3-40.055: Goiania, 30 de Setembro de 1.997. Certifico e dou fé, que do imóvel

AUTENTICAÇÃO - Cartório Indio Artiaga - Setor Oeste - Rua 29, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiania, 18 de Setembro de 2014. ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041404280714026149231.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº 40.055

localizada de 4.468,18m², inferior a F.M.P. estabelecida p/Imóveis Rurais n/Município, por ser considerada de utilidade pública, a constituir-se na "caixa" da Avenida Higino Pires Martins, que liga a GO-070 ao loteamento denominado RESIDENCIAL SOLAR VILLE", conforme previsão contida no Decreto n. 65.504, de 08.04.68, para a qual foi aberta a matrícula n. 54.650 n/Circunscrição. A Oficial

Av-4-40.055: Goiânia, 20 de Abril de 2010. Certifico e dou fé, que de acordo com Escr. Públ. C/Venda, objeto do R-1, supra, o proprietário Sr. Benício Crispim da Silva, é portador do CPF/MF nº 085.910.911-91, e não como ficou constando citado registro. A Oficial.

Av-5-40.055: Goiânia, 03 de Setembro de 2014. Certifico e dou fé, que de acordo com reqtº apresentado, datado de 28.08.2014, acompanhado da Certidão, expedida em 20.08.2014, pela Divisão de Cartografia da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, d/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se localizado em Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia, por força da Lei Complementar nº 171, de 29/05/2007. Esc. 02. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 40055 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original. Goiânia, 05 de setembro de 2014

Rubrica do Expedidor _____

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Enla Mª C. Silva - Sub Oficial

DA
CZ
91
AF
RE
RI
MO
SI
NU
GCARI
REG

DADI

NOME

BEN

NACK

BRA

DADI

DATA

18/0

TAXA

DEBITO

OBSEI

ESCLA

1. ESTE COPI

2. PRODUCE

3. AS INFI

4. A TAXA DE

5. OS POSTO

6. EMP - FIA

7. N° CERTI

TAXA D

1. O PROCE

2. O COPI

3. O COPI

4. A COPI

5. MOVES

6. MOVES

7. MOVES

8. O VALOR

AUTEN

VA DO DETE

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 18 de Setembro de 2014. _____ ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041404280714026149232.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>